

DIREITOS HUMANOS E OS DISCURSOS DE ÓDIO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRANSGÊNEROS NAS REDES SOCIAIS

Alice Coelho Lisboa¹

Roberta Cardoso dos Santos²

RESUMO: O Brasil é o país com mais interações de ódio nas redes sociais contra pessoas LGBTQIA+, com 37,67% do volume de mensagens (LLYC IDEA, 2023). Frases como “crianças trans não existem, menino é menino e menina é menina” e “crianças não trocam de sexo” (Minha criança trans, 2023) encontram-se facilmente nas redes sociais. Os discursos de ódio despertam a dominação e reiteram a aversão (Butler, 2021), ainda mais quando divulgado nas redes sociais, onde o sentimento de anonimato e impunidade é elevado. As plataformas digitais pioram a produção e disseminação dos discursos de ódio, pois acusações e denúncias espalham-se livremente, sem responsabilização individual, e reputações são despedaçadas facilmente. O fantasma antigênero é alimentado pelo pânico moral de indivíduos cisgêneros que acreditam na destruição da família heteronormativa pela identidade de gênero (Butler, 2024). A problemática a ser tratada é como os discursos de ódio disseminados nas redes sociais afetam os direitos humanos de crianças e adolescentes transgêneros no Brasil e quais são as lacunas e desafios na aplicação das normativas legais e sociais para a sua proteção? A pesquisa busca investigar as dimensões das violações diretas aos direitos fundamentais e as consequências psicossociais e a necessidade de proteção legal e social. O objetivo geral é entender como os discursos de ódio nas redes sociais violam os direitos humanos das crianças e dos adolescentes transgêneros, principalmente o direito a dignidade. Os objetivos específicos são apresentar os direitos humanos de crianças e adolescentes, verificar como a legislação vigente brasileira discorre sobre o tema, se há projetos de lei e examinar as consequências e possíveis medidas de proteção. Para tanto, o referencial teórico será a filósofa norte-americana Judith Butler que discute sobre os discursos de ódio e sua relação com o pânico moral aos indivíduos transgêneros, Ingo Wolfgang Sarlet e Luís Roberto Barroso em relação ao direito a dignidade e Fábio Konder Comparato, com a análise sobre a construção histórica e filosófica dos direitos humanos. A metodologia utilizada foi a dedutiva, com revisão bibliográfica e legislativa. Conclui-se que os discursos de ódio disseminados nas plataformas digitais violam diretamente os direitos humanos de crianças e adolescentes transgêneros, visto que todos são iguais perante o ordenamento jurídico brasileiro (Brasil, 1988).

PALAVRAS-CHAVE: Direitos humanos; discursos de ódio; crianças e adolescentes; transgeneridade; redes sociais.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. MPF entra com ação contra influenciador por discurso transfóbico. Publicado em: 04 jun. 2025. Rio de Janeiro: **Agência Brasil**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-06/mpf-entra-com-acao-contra-influenciador-por-discurso-transfobico>. Acesso em: 19 set. 2025.

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, especializanda em Direito Digital pela Universidade Pontifícia Católica de Campinas, advogada e pesquisadora. E-mail: aliceclisboa@gmail.com.

² Acadêmica de direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, estagiária no Itaú Unibanco. E-mail: robertacardoso2004@gmail.com.

BARROSO, Luís Roberto. **A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 set. 2025.

BUTLER, Judith. **Discursos de ódio**: Uma política do performativo. Traduzido por Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2021.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?**. Traduzido por Heci Regina Candiani. 1. ed. ISBN 978-65-5717-335-0. São Paulo: Boitempo, 2024.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DEPARTAMENTO DE LIDERANÇA ATRAVÉS DO CONHECIMENTO DA LLYC. Relatório sobre Discurso de ódio e orgulho lgbtqi+ na conversa digital. São Paulo: **LLYC IDEAS**, 2023. Disponível em: https://2673737.fs1.hubspotusercontent-na1.net/hubfs/2673737COMPARATO_Fábio_Konder._A_Afirmação_Histórica_dos_Direitos_Humanos._11._ed._São_Paulo:_Saraiva,_2019./IDEAS_PLUS/PRIDE_2023/IDEAS_Pride_BR.pdf. Acesso em: 19 set. 2025.

MINHA CRIANÇA TRANS. **Levantamento do Discurso de Ódio em ataque às Crianças e Adolescentes Trans e suas famílias**. Publicado em 14 abr. 2023. Disponível em: <https://minhacriancatrans.org/blog/publicacao/2216508/levantamento-do-discurso-de-dio-em-ataque-s-crian-as-e-adolescentes-trans-e-suas-fam-lias>. Acesso em: 19 set. 2025.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

SCIELO PREPRINTS. **Análise de vivências escolares de pessoas transgênero**. Publicado em: 16 dez. 2024. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/10586/19332/19959>. Acesso em: 19 set. 2025.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.